

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Nº 046/2019**

**Consultor Pessoa Jurídica – Acompanhamento de obra**

**1. Contexto e Justificativa:**

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo IDESAM com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação da Rede de Óleos da Amazônia prevendo a construção de duas novas mini usinas de extração de óleos vegetais oriundos do extrativismo e apoio estrutural e gerencial a outras três já existentes.

Dentre as atividades do projeto Cidades Florestais está a implantação de duas mini usinas de produção de óleos vegetais, sendo uma na RDS do Uatumã e outra em Apuí. **Para tal, o projeto Cidades Florestais está selecionando Pessoa Jurídica para acompanhar e monitorar o andamento da construção da mini usina de produção de óleos e de galpão na RDS do Uatumã.**

---

## 2. **Objetivo:**

- Acompanhar e monitorar o andamento da construção da mini usina de produção de óleos e de galpão na RDS do Uatumã.

## 3. **Perfil do consultor Pessoa Jurídica:**

- Experiência em realização de obras para fins de produção rural.

## 4. **Atividades:**

- Acompanhar e fiscalizar a construção da obra da mini usina de óleos vegetais.
- Acompanhar entrega de matérias e equipamentos para a mini usina.
- Acompanhar e fiscalizar a construção da obra do galpão.
- Acompanhar entrega de matérias e equipamentos para o galpão.
- Elaborar relatórios de acompanhamento de obra – mínimo de dois por mês.
- Elaborar relatório de atividades modelo Idesam como condicionante para recebimento.

## 5. **Período de Vigência:**

Desde a assinatura do contrato até a finalização da obra e entrega de todos as máquinas e equipamentos da mesma.

## 6. **Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:**

A consultoria deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: [andre.vianna@idesam.org.br](mailto:andre.vianna@idesam.org.br), com o assunto "CIDADES FLORESTAIS – Acompanhamento de Obra RDS do Uatumã".

As propostas deverão ser enviadas **até a data de 12 de junho de 2019**.

A proposta deverá contemplar:

1. Valor mensal de acompanhamento e fiscalização da obra.
2. Impostos e encargos necessários.

## 7. **Produtos:**

- a) Relatório de acompanhamento de obra.
- b) Relatório técnico contendo informações e fotos das atividades realizadas

## 8. **Remuneração e Cronograma de Pagamento**

---

Os pagamentos serão efetuados mensalmente mediante entrega e aprovação de relatório de acompanhamento de obra, Nota Fiscal e Relatório de Atividades.

9. **Fonte Pagadora:** Fundo Amazônia/ BNDES Cidades Florestais – ID 132.

10. **Direitos Autorias e confidencialidade:**

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 03 de junho de 2019.



---

**Carlos Gabriel Gonçalves Koury**

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.  
CNPJ: 07.339.438/0001-48